



APROVADA NA INTEGRALIDADE  
NA SESSÃO DE 30/12/2024  
TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
“Casa de Félix Araújo”  
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

EMENDA N° 12 / 2024

AO PROJETO DE LEI N° 419/2024 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

ORIGEM N° 040/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal N° 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar n° 101/2000 e o Decreto Municipal n° 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial n° 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

**Unidade Orçamentária: 02.080 – Secretaria de Obras**

**Função: 15 – Urbanismo**

**Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana**

**1025 – Campina te quero verde**

**AÇÃO GOVERNAMENTAL: 1019 – Construção e requalificação de praças e parques**

**EMENDA**

**AÇÃO GOVERNAMENTAL**

**1019 – Construção e requalificação de praças e parques**

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para priorizar a construção de uma PRAÇA no terreno público existente na esquina da Rua Pedro Siqueira Luna com a Rua Albino Peixoto, no Bairro Santa Cruz.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda visa contemplar a construção de uma PRAÇA numa área pública existente no Bairro Santa Cruz, a qual resiste às diversas tentativas por parte de pessoas inescrupulosas, que teimam em transformar o terreno em um LIXÃO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 30 de dezembro de 2024.

  
**OLÍMPIO OLIVEIRA**

Vereador de Campina Grande